



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES EDITAL Nº 25/2018 - RETIFICAÇÃO

O Reitor do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação parcial do Edital nº 25/2018 - **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**, que passa a ter a seguinte redação:

1 No item 4.3 onde se lê:

4.3 As notas conclusivas da avaliação serão assim distribuídas:

A – Prova Didática

a) Conhecimento Específico	(0 a 40 pontos)
b) Uso de recursos didáticos	(0 a 20 pontos)
c) Segurança e lógica de argumentação	(0 a 20 pontos)
d) Linguagem Didática	(0 a 10 pontos)
e) Administração do tempo	(0 a 10 pontos)
Total _____	(0 a 100 pontos)

B – Prova Didática _____ (0 a 100 pontos)

TOTAL GERAL (A+B)/2 _____

Leia-se:

4.3 As notas conclusivas da avaliação serão assim distribuídas:

A – Prova Didática

a) Conhecimento Específico	(0 a 40 pontos)
b) Uso de recursos didáticos	(0 a 20 pontos)
c) Segurança e lógica de argumentação	(0 a 20 pontos)
d) Linguagem Didática	(0 a 10 pontos)
e) Administração do tempo	(0 a 10 pontos)
Total _____	(0 a 100 pontos)

B – Redação _____ (0 a 100 pontos)

TOTAL GERAL (A+B)/2 _____

2 No item 4.6 onde se lê:

4.6 Os títulos ou Certificado (pós-doutorado) serão considerados e avaliados da seguinte forma:

a) Título de Livre Docência, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 60 (sessenta) pontos;



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

- b) Certificado de Pós-doutorado, realizado em Instituição Nacional ou Internacional reconhecido por órgão competente: 50 (cinquenta) pontos (limite máximo de um certificado);
- c) Título de Doutor, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 40 (quarenta) pontos (limite máximo de um certificado);
- d) Título de Mestre, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 30 (trinta pontos) (limite máximo de um certificado);
- e) Certificado de Especialização na área da disciplina ou área afim, reconhecido por órgão competente: 20 (vinte) pontos (limite máximo de um certificado);

Leia-se:

4.6 Os títulos ou Certificado (pós-doutorado) serão considerados e avaliados da seguinte forma:

- a) Título de Livre Docência, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 60 (sessenta) pontos;
- b) Certificado de Pós-doutorado, realizado em Instituição Nacional ou Internacional reconhecido por órgão competente: 50 (cinquenta) pontos (limite máximo de um certificado);
- c) Título de Doutor, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 40 (quarenta) pontos (limite máximo de um certificado);
- d) Título de Mestre, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 30 (trinta pontos) (limite máximo de um certificado);
- e) Certificado de Especialização na área da disciplina ou área afim, reconhecido por órgão competente: 20 (vinte) pontos (limite máximo de um certificado);
- f) Atestado de Experiência Profissional em área afim: 1 (um) ponto por ano, podendo totalizar o máximo de 10 (dez pontos) ou dez anos não cumulativos;

3 Ficam inalteradas as demais disposições.

Adamantina, 11 de junho de 2018.

Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
Reitor